

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em dezembro de 2021 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 32,6% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 26,5 bilhões, ante R\$ 20,0 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (<u>clique aqui</u>).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, clique aqui.

Distribuição do FPM/FPE

R\$ Milhões 2020 2021 Variação Nominal Origens Dez/21 Dez/21 Até Dez/21 Até Até Novembro Dezembro Novembro Dezembro Dezembro Nov/21 Dez/20 Dez/20 Dezembro **FPM** 7.911,8 12.673,3 86.655,1 10.220,2 16.366,3 115.939,6 60,1% 29,1% 33,8% **FPE** 7.560,2 7.923,8 74.422,2 9.765,9 100.424,3 34,9% 10.136,8 3,8% 27,9% IPI - Exp 516,5 543,3 4.378,0 491,0 501,9 5.697,1 2,2% -7,6% 30,1%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	F	PE	FF	PM	IPI-	EXP
IVIES	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Dezembro	-3,8%	3,8%	-3,8%	3,8%	12,5%	2,2%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Janeiro	Fevereiro	Março
FPM	-7,0%	21,0%	-47,0%
FPE	-7,0%	21,0%	-47,0%
IPI - EXP	3,6%	-7,0%	11,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.



Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/11/2021 a 20/12/2021, conforme demonstrativo abaixo:

Período de	Arrecada	ção Líquida - I	R\$ Milhões	Data do	Transferências - R\$ Milhões			
Arrecadação	IPI	IR	IPI + IR	Crédito	FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
NOV/3º DEC	4.522,0	24.605,6	29.127,6	DEZ/1º DEC	5.009,9	5.243,0	361,8	10.614,7
DEZ/1º DEC	308,0	10.913,5	11.221,5	DEZ/2º DEC	1.930,1	2.019,9	24,6	3.974,6
DEZ/2º DEC	1.444,2	17.141,6	18.585,7	DEZ/3º DEC	3.196,7	3.345,4	115,5	6.657,7
TOTAL	6.274,1	52.660,6	58.934,8	TOTAL	10.136,8	10.608,3	501,9	21.247,0

Observações:

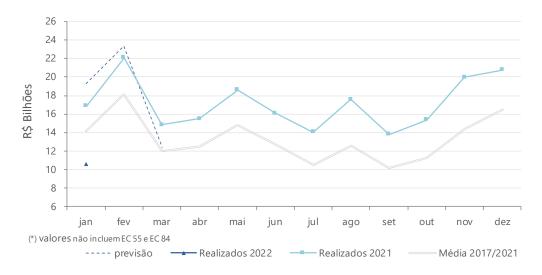
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta Restituições Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.
- Os valores do FPM de dezembro não incluem o FPM 1% (EC55/2007).

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)





Distribuição de Fundos

R\$ Mil

AcreAC93.166,7362.133,581,7AlagoasAL371.275,1443.407,6182,0AmazonasAM264.241,5338.800,92.766,2AmapáAP64.465,3362.469,4843,6BahiaBA1.501.583,6924.133,019.858,9CearáCE812.512,9712.281,04.776,9Distrito FederalDF27.988,669.050,2489,4Espírito SantoES291.809,5163.672,521.707,0GoiásGO608.098,3305.739,912.073,3MaranhãoMA686.601,3721.121,46.694,8Minas GeraisMG2.147.411,5471.213,154.313,4Mato Grosso do SulMS240.057,2140.213,29.954,7Mato GrossoMT297.548,2227.159,48.904,4ParáPA573.911,0631.528,142.258,0
Amazonas AM 264.241,5 338.800,9 2.766,2 Amapá AP 64.465,3 362.469,4 843,6 Bahia BA 1.501.583,6 924.133,0 19.858,9 Ceará CE 812.512,9 712.281,0 4.776,9 Distrito Federal DF 27.988,6 69.050,2 489,4 Espírito Santo ES 291.809,5 163.672,5 21.707,0 Goiás GO 608.098,3 305.739,9 12.073,3 Maranhão MA 686.601,3 721.121,4 6.694,8 Minas Gerais MG 2.147.411,5 471.213,1 54.313,4 Mato Grosso do Sul MS 240.057,2 140.213,2 9.954,7 Mato Grosso MT 297.548,2 227.159,4 8.904,4
AmapáAP64.465,3362.469,4843,6BahiaBA1.501.583,6924.133,019.858,9CearáCE812.512,9712.281,04.776,9Distrito FederalDF27.988,669.050,2489,4Espírito SantoES291.809,5163.672,521.707,0GoiásGO608.098,3305.739,912.073,3MaranhãoMA686.601,3721.121,46.694,8Minas GeraisMG2.147.411,5471.213,154.313,4Mato Grosso do SulMS240.057,2140.213,29.954,7Mato GrossoMT297.548,2227.159,48.904,4
BahiaBA1.501.583,6924.133,019.858,9CearáCE812.512,9712.281,04.776,9Distrito FederalDF27.988,669.050,2489,4Espírito SantoES291.809,5163.672,521.707,0GoiásGO608.098,3305.739,912.073,3MaranhãoMA686.601,3721.121,46.694,8Minas GeraisMG2.147.411,5471.213,154.313,4Mato Grosso do SulMS240.057,2140.213,29.954,7Mato GrossoMT297.548,2227.159,48.904,4
Ceará CE 812.512,9 712.281,0 4.776,9 Distrito Federal DF 27.988,6 69.050,2 489,4 Espírito Santo ES 291.809,5 163.672,5 21.707,0 Goiás GO 608.098,3 305.739,9 12.073,3 Maranhão MA 686.601,3 721.121,4 6.694,8 Minas Gerais MG 2.147.411,5 471.213,1 54.313,4 Mato Grosso do Sul MS 240.057,2 140.213,2 9.954,7 Mato Grosso MT 297.548,2 227.159,4 8.904,4
Distrito Federal DF 27.988,6 69.050,2 489,4 Espírito Santo ES 291.809,5 163.672,5 21.707,0 Goiás GO 608.098,3 305.739,9 12.073,3 Maranhão MA 686.601,3 721.121,4 6.694,8 Minas Gerais MG 2.147.411,5 471.213,1 54.313,4 Mato Grosso do Sul MS 240.057,2 140.213,2 9.954,7 Mato Grosso MT 297.548,2 227.159,4 8.904,4
Espírito Santo ES 291.809,5 163.672,5 21.707,0 Goiás GO 608.098,3 305.739,9 12.073,3 Maranhão MA 686.601,3 721.121,4 6.694,8 Minas Gerais MG 2.147.411,5 471.213,1 54.313,4 Mato Grosso do Sul MS 240.057,2 140.213,2 9.954,7 Mato Grosso MT 297.548,2 227.159,4 8.904,4
Goiás GO 608.098,3 305.739,9 12.073,3 Maranhão MA 686.601,3 721.121,4 6.694,8 Minas Gerais MG 2.147.411,5 471.213,1 54.313,4 Mato Grosso do Sul MS 240.057,2 140.213,2 9.954,7 Mato Grosso MT 297.548,2 227.159,4 8.904,4
Maranhão MA 686.601,3 721.121,4 6.694,8 Minas Gerais MG 2.147.411,5 471.213,1 54.313,4 Mato Grosso do Sul MS 240.057,2 140.213,2 9.954,7 Mato Grosso MT 297.548,2 227.159,4 8.904,4
Minas Gerais MG 2.147.411,5 471.213,1 54.313,4 Mato Grosso do Sul MS 240.057,2 140.213,2 9.954,7 Mato Grosso MT 297.548,2 227.159,4 8.904,4
Mato Grosso do Sul MS 240.057,2 140.213,2 9.954,7 Mato Grosso MT 297.548,2 227.159,4 8.904,4
Mato Grosso MT 297.548,2 227.159,4 8.904,4
Pará PA 573.911,0 631.528,1 42.258,0
Paraíba PB 513.660,6 473.741,7 374,5
Pernambuco PE 804.076,7 682.809,1 5.558,4
Piauí PI 433.056,0 442.120,2 144,8
Paraná PR 1.110.351,2 283.341,4 40.756,5
Rio de Janeiro RJ 495.996,1 147.326,0 100.386,2
Rio Grande do Norte RN 405.146,5 411.614,6 483,5
Rondônia RO 144.728,7 290.213,7 2.408,1
Roraima RR 82.005,0 280.347,2 394,0
Rio Grande do Sul RS 1.102.927,3 207.068,5 36.252,8
Santa Catarina SC 640.279,6 128.123,9 28.990,7
Sergipe SE 244.448,8 407.388,4 100,8
São Paulo SP 2.182.394,4 96.595,7 100.386,2
Tocantins TO 226.579,5 413.164,9 790,3
TOTAL 16.366.321,1 10.136.778,7 501.931,2

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (https://twitter.com/TesouroNacional) e no **Instagram** (https://www.instagram.com/tesouronacional)

Em caso de dúvidas, clique aqui.